



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 15 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 7490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0IYMDIWOTU5RTLFTMYMK

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

Processo Admirativo nº 277/2024

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº. 11.406.106/0001-06.

CONTRATADA: CONSULTA GESTÃO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gilvan Fernandes, 188, Recreio Ipitanga, CEP: 42.700-530, Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.344.629/0001-29, inscrição estadual sob o nº 120.668.520 e Inscrição Municipal nº 10016289, Tel.: 71 3272-6644 e Email: consultagestaomedico@gmail.com, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Senhor Presidio Gonçalves Gomes Filho**, portador da carteira de identidade profissional nº 48291, órgão expedidor OAB, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 474.601.135-49, residente e domiciliada na Rua Pará, 187, Edif. Ilha Marajó, apt. 502, Pituba, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.830-070, Brasil

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto de aproximadamente 25%** do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1 O contrato original firmado no valor de **R\$ 116.385,30 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**, sofrerá um acréscimo de **R\$ 29.063,55 (vinte e nove mil sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente **25%**, conforme tabela indicada no anexo I.

2.2 À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 145.448,85 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001.002/600/720	2006/2062/2063/2065/2066/2067	33.90.30.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de maio de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 15/05/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **PRESIDIO GONÇALVES GOMES FILHO** - CPF Nº 474.601.135-49.

TESTEMUNHAS: Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60 e Edina Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.